



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2017
s compreendidas as despesas n/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 048/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 019/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 009.641.264-00 e RG sob o nº 2.609.947-2ºVia-SSP-PB, com endereço na Rua Alfredo Lustosa Cabral, S/N, Q 4 L 5, Salgadinho, Patos-PB, Cep: 58.037-030, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 11 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional